



| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao Contrato nº 202/2022 | |
|--|---|
| Nome do Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.554.729/0001-96 |
| Nome do Contratado | M Rodrigues Resende LTDA |
| CNPJ do Contratado | 40.457.170/0001-14 |
| Resumo do objeto do aditivo | O objeto do presente termo é alteração de prazo de execução referente ao Contrato nº 202/2022, relativo à obra de obra de reforma da U.E. Joaquim Gomes Calado – Teresina/PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias. PROCESSO SEI 00011.066582/2022-81. |
| Prazo de execução | 13/12/2022 a 13/03/2023 |
| Prazo de execução | 31/12/2023 |
| Data de assinatura do aditivo | 30 de novembro de 2022. |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Marcos Rodrigues Resende- Representante da Empresa |

Of. 662

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 240/2022 | |
|--|--|
| NOME DO CONTRATANTE | Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.554.729/0001-96 |
| Nome do Contratado | OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. |
| CNPJ do Contratado | 01.640.947/0001-20 |
| Resumo do objeto do aditivo | O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 240/2022, relativo à Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial corretiva e preventiva para as instalações prediais da rede estadual de educação e da Secretaria de Estado da Educação do Piauí na 11ª GRE (Gerência Regional de Educação) em Uruçuí-PI, conforme art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias. PROCESSO SEI 00011.060747/2022-10. |
| Prazo de execução | 16/12/2022 a 16/03/2023 |
| Prazo de vigência | 31/12/2023 |
| Data de assinatura do aditivo | 30 de novembro de 2022 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo - Representante da Empresa |

Of. 663

ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ZPE

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.07.2022/ZPE

REFERÊNCIA: Termo Aditivo para o acréscimo de 21,5% no valor global do contrato e 30(trinta) dias no prazo de execução e vigência, necessário para conclusão dos serviços de supressão vegetal, limpeza e remoção de entulhos nos lotes, canteiros e ruas do perímetro industrial da ZPE PARNAÍBA.

OBSERVAÇÃO: Fica retificado o Extrato do Contrato Nº 02.07.2022/ZPE, publicado na data de 03 de novembro, na página 25 do Diário Oficial do Estado do Piauí Nº208, que passa a vigorar no Termos abaixo;

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE 21,5%

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE 21,22%

Of. 222

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 308/2022

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Edição nº 225, Página 38, na data de 29 de novembro de 2022, no **OBJETO**, onde se lê, “**ÁREA: 5.520,50**”, leia-se, “**ÁREA: 5.250,00m²**”.

Teresina (PI), 30 de novembro de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 2645

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 121/2011

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 002/201

CONTRATO: Nº 016/2012

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: MODERNA ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 05.871.453/0001-07

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2012, RELATIVO AS OBRAS E SERVIÇOS DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 304 (TREZENTOS E QUATRO) DIAS, SENDO PRORROGADO ATÉ 30/09/2023.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 016/2012, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E SÉRGIO ROBERTO MATOS LEMOS – PELA CONTRATADA.

Of. 2651